



MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA
CNPJ Nº 34.670.976/0001-93
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em: 08/12/2009

LEI MUNICIPAL Nº. 258/2009.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
REDAÇÃO ORIGINAL DA LEI MUNICIPAL
Nº. 249/2009, INCLUINDO O PARÁGRAFO
ÚNICO NO ART.38.**

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal Aprova e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art.38 da Lei Municipal nº. 249/2009, de 23 (vinte e três) de julho de 2009 (dois mil e nove) passa a incluir o Parágrafo Único, com a seguinte redação.

Art.38 (...)

Parágrafo Único – *Os anexos desta Lei, aplicados aos servidores da educação passam a vigorar a partir da realização do concurso público e preenchimento das respectivas vagas.*

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 03 de dezembro de 2009.


VILMAR FARIAS VALIM
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS,
QUE FOI PUBLICADO A PRESENTE,
EM 08/12/2009.

Joécia Pereira Carneiro
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 226/2009